



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade SP - CEP 01509-020 - Via Teams.
Data:	05 de Novembro de 2025 às 09:40.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000438-4 e Financeiro 6018.2024/0000659-0 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 12/08/2025 e atualizado 29/10/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 225/2024, de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde - UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas Saúde - RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q1 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD – Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão", página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção CONSULTA MÉDICA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção CONSULTA MÉDICA, cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 028/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 105/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº71/2024.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 115/2024 - Inclusão de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), à título de investimento, para aquisição de eletrocardiográfos para a AMA/UBS Vila Califórnia - Zeivilal Bruscagin, UBS Reunidas I e HD Vila Prudente, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Inclusão de valor de R\$ 738.754,51 (Setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Inclusão de recursos no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a título de custeio e R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais) a título de investimento para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1.165/2019 SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.

Termo Aditivo nº 118/2024 - Inclusão do valor de investimento de R\$ 30.844,31 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) para adequação do processo de entrada de energia na AMA Especialidades Jardim Guairacá através de saldo de investimento do contrato.

Termo Aditivo nº 119/2024 - Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024.

Termo Aditivo nº 120/2024 - Inclusão de valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) à título de custeio, para aquisição de eletrôdos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024.

Termo Aditivo nº 121/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024 - SMS.G.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Adição de recursos no valor de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) à título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015.

Termo Aditivo nº 123/2024 - Inclusão de valor de R\$ 102.406,08 (Cento e dois mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Inclusão de valor de R\$ 1.238.832,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS MISTA																		
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	6887	7800	88,29%	7628	7800	97,79%	6749	7800	86,53%	21264	23400	90,87%	21264	23400	90,87%	21264	23400	90,87%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	377	448	84,15%	454	448	101,34%	433	448	96,65%	1264	1344	94,05%	1264	1344	94,05%	1264	1344	94,05%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	99	142	69,72%	171	142	120,42%	186	142	130,99%	456	426	107,04%	456	426	107,04%	426	426	100,00%
NP ATIVIDADE COLETIVA PICS	35	63	55,56%	33	63	52,38%	35	63	55,56%	103	189	54,50%	103	189	54,50%	103	189	54,50%
NP ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	364	90	404,44%	418	90	475,56%	343	90	381,11%	1135	270	420,37%	1135	270	420,37%	270	270	100,00%
NP CONSULTA CLÍNICA GERAL	1005	1056	95,17%	1007	1056	95,36%	607	1056	57,48%	2619	3168	82,67%	2619	3168	82,67%	2619	3168	82,67%
NP CONSULTA ENFERMEIRO CB	423	526	80,42%	551	526	104,75%	591	526	112,76%	1655	1578	99,18%	1565	1578	99,18%	1565	1578	99,18%
NP CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1061	1197	88,64%	1124	1197	93,90%	874	1197	73,02%	3059	3591	85,19%	3059	3591	85,19%	3059	3591	85,19%
NP CONSULTA GENERALISTA	257	749	34,13%	357	749	47,66%	341	416	81,97%	955	1914	49,90%	955	1914	49,90%	955	1914	49,90%
NP CONSULTA GO	432	528	81,82%	524	528	99,24%	475	528	89,96%	1431	1584	90,34%	1431	1584	90,34%	1431	1584	90,34%
NP CONSULTA MÉDICA ESF	2678	2912	91,96%	2981	2912	102,37%	2913	2870	101,50%	8572	8694	98,60%	8572	8694	98,60%	8572	8694	98,60%
NP CONSULTA PEDIATRA	332	528	62,88%	535	528	101,33%	627	528	118,75%	1494	1584	94,32%	1494	1584	94,32%	1494	1584	94,32%
NP CONSULTA PSQUIATRA	182	160	113,75%	198	160	123,75%	145	160	90,63%	525	480	109,38%	525	480	109,38%	480	480	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	157	122	128,69%	150	122	122,95%	160	122	131,15%	467	366	127,60%	467	366	127,60%	366	366	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	229	132	173,48%	227	132	171,97%	210	132	159,66%	396	366	168,18%	666	396	168,18%	396	396	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	173	110	157,27%	144	110	130,91%	157	110	142,73%	474	330	143,64%	474	330	143,64%	330	330	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	88	120	73,33%	285	120	237,50%	228	120	190,00%	601	360	165,94%	601	360	165,94%	360	360	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	106	112	94,64%	135	112	120,54%	131	110	119,09%	372	334	111,38%	372	334	111,38%	334	334	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	191	60	318,33%	168	60	280,00%	166	60	276,67%	525	180	291,67%	525	180	291,67%	180	180	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	97	120	80,83%	153	120	127,50%	131	120	109,17%	381	360	105,83%	381	360	105,83%	360	360	100,00%
NP CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	147	110	133,64%	142	110	129,09%	8	110	7,27%	297	330	90,00%	297	330	90,00%	297	330	90,00%
NP CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	185	348	53,16%	401	348	115,23%	262	348	75,29%	848	1044	81,23%	848	1044	81,23%	848	1044	81,23%
NP CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	0	220	0,00%	0	220	0,00%	0	220	0,00%	0	660	0,00%	0	660	0,00%	0	660	0,00%
NP CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	37	36	102,78%	46	36	127,78%	52	36	144,44%	135	108	125,00%	135	108	125,00%	108	108	100,00%
NP CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	83	106	78,30%	122	106	115,09%	98	106	92,45%	303	318	95,28%	303	318	95,28%	303	318	95,28%
NP GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	49	30	163,33%	52	30	173,33%	71	30	236,67%	172	90	191,11%	172	90	191,11%	90	90	100,00%
NP GRUPO FARMACÊUTICO	53	22	240,91%	61	22	277,27%	65	22	295,45%	179	66	271,21%	179	66	271,21%	66	66	100,00%
NP GRUPO FISIOTERAPEUTA	92	70	131,43%	78	70	111,43%	88	70	125,21%	258	210	122,86%	258	210	122,86%	210	210	100,00%
NP GRUPO FONOAUDIÓLOGO	28	80	35,00%	74	80	92,50%	81	80	101,25%	183	240	76,25%	183	240	76,25%	183	240	76,25%
NP GRUPO NUTRICIONISTA	62	40	155,00%	59	40	147,50%	56	40	140,00%	177	120	147,50%	177	120	147,50%	120	120	100,00%
NP GRUPO PSICOLOGO	77	80	96,25%	94	80	117,50%	109	80	136,25%	280	240	116,67%	280	240	116,67%	240	240	100,00%
NP GRUPO PSQUIATRA	3	4	75,00%	2	4	50,00%	2	4	50,00%	7	12	58,33%	7	12	58,33%	7	12	58,33%
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	33	52	63,46%	81	52	155,77%	50	52	96,15%	164	156	105,13%	164	156	105,13%	156	156	100,00%
NP TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	0	33	0,00%	0	33	0,00%	0	33	0,00%	0	99	0,00%	0	99	0,00%	0	99	0,00%
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	2	16	12,50%	2	16	12,50%	8	16	50,00%	12	48	25,00%	12	48	25,00%	48	48	25,00%
NP TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	9	0,00%	0	27	0,00%	0	27	0,00%	27	27	0,00%
TOTAL	16024	18231	87,89%	18467	18231	101,29%	16452	17854	92,15%	50943	54316	93,79%	50943	54316	93,79%	48468	54316	89,23%

DÉFICIT EQUIPE I UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	2	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II / 40H	0,73	1	1
ENFERMEIRO II / 40H	1	0	0
DENTISTA MOD II / 40H	1	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)	3º Trimestre		
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL / 40H	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	0,03	1	1,57
TOTAL DO MÊS	4,76	4	5,57
TOTAL	14,33		

DÉFICIT EQUIPE I PMSP E.P.S.			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
MÉDICO GENERALISTA/40H	1	1	0
TOTAL DO MÊS	1	1	0
TOTAL	2		

3º Trimestre

A linha de serviço atingiu 93,79% da produção prevista e após a trava 100% atingiu 89,23%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0065931-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairaca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2024/00723570-1.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. OSS: Processo SEI 6018.2024/0065931-3.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1.165/2019 SMS-G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Aparelhos adquiridos e disponibilizados em dezembro de 2024, processo SEI 6018.2024/0073110-3.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 123/2024 - Prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. OSS: Processo SEI 6018.2024/0086195-3.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é previsível elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/2022 disponivel no Processo SEI doc nº 14513896: Foram sensibilizadas os gestores para implementar os PICS, visando o bem-estar da população. Diversos indicadores apresentaram produtividade abaixo de 85% por três meses consecutivos devido a déficits e ausências legais. Houve ações de sensibilização para fortalecimento dos grupos de psiquiatria e impacto positivo no tratamento de protese das filas de espera nas UBS.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 11073736, 112574601 e 114841063.



PREFEITURA DE
SAO PAULO
SECRETARIA
DA SAUDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenação de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenação Regional Sudeste

RO15/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

RO15/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Δ	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Δ	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Δ	Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
UBS TRADICIONAL																													
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	335	322	104,04%	348	322	108,07%	351	322	109,01%	1034	966	107,04%	0	0	0	0	0	0	0	1034	966	107,04%	966	966	100,00%	0	0	0	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	3	14	21,43%	7	14	50,00%	10	14	71,43%	20	42	47,62%	0	0	0	0	0	0	0	20	42	47,62%	20	42	47,62%	0	0	0	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	0	60	0,00%	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	0	0	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1461	1584	92,23%	1320	1584	83,33%	1326	1584	83,71%	4107	4752	86,43%	0	0	0	0	1,25	264	330	4107	4422	92,88%	4107	4422	92,88%	0	0	0	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	1044	1196	87,29%	1133	1196	94,73%	1037	1052	98,57%	3214	3444	93,32%	5	144	720	0	0,72	144	103,68	3214	2620,32	122,66%	2620	2620,32	100,00%	0	0	0	
Nº CONSULTA GENERALISTA	722	597	120,94%	572	597	95,81%	597	597	109,55%	1948	179	106,77%	0	0	0	0	0	0	0	1948	1791	108,77%	1791	1791	100,00%	0	0	0	
Nº CONSULTA GO	208	792	26,26%	437	792	55,18%	475	792	59,97%	1120	2376	47,14%	0	0	0	0	2,87	264	75,68	1120	1618,32	69,21%	1618,32	1618,32	69,21%	0	0	0	
Nº CONSULTA PEDIATRA	270	792	34,09%	339	792	42,80%	420	524	79,55%	1029	2112	48,72%	0	2	264	528	0	0	1029	1584	64,96%	1029	1584	64,96%	0	0	0		
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	121	121	99,18%	135	122	110,66%	122	122	102,46%	381	366	104,10%	0	0	0	0	0	0	0	381	366	104,10%	366	366	100,00%	0	0	0	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	54	82	65,85%	82	82	100,00%	64	72	88,89%	200	236	84,75%	0	0	0	0	0,72	10	7,2	200	228,8	87,41%	200	228,8	87,41%	0	0	0	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	56	96	58,64%	90	96	93,75%	65	96	67,71%	211	268	73,00%	0	0	0	0	1,76	48	84,48	211	263,52	100,00%	204	263,52	100,00%	0	0	0	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	13	46	28,26%	48	46	104,35%	74	46	100,00%	135	138	97,63%	0	0	0	0	1	46	46	135	146,74%	92	92	100,00%	0	0	0		
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	31	40	75,00%	48	40	125,00%	48	40	125,00%	129	198	125,72%	0	0	0	0	1,04	60	6,4	129	172,6	125,00%	125,00%	172,6	125,00%	100,00%	0	0	0
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICOLOGO	78	60	130,00%	24	60	40,00%	77	60	128,33%	179	180	99,44%	0	0	0	0	0	0	0	179	180	99,44%	179	180	99,44%	0	0	0	
Nº CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	122	110	110,91%	86	110	78,38%	118	110	107,72%	326	330	98,79%	0	0	0	0	0	0	0	326	330	98,79%	330	330	98,79%	0	0	0	
Nº CONSULTAS ATENDIMENTOS ODONTO CB	149	174	85,63%	90	174	51,72%	204	174	117,24%	443	522	84,87%	0	0	0	0	0,95	87	82,65	443	439,35	100,83%	439	439,35	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	71	30	236,67%	59	30	196,67%	61	30	203,33%	191	90	212,22%	0	0	0	0	0	0	0	191	90	212,22%	90	90	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	39	16	243,75%	48	16	300,00%	33	16	206,25%	120	48	250,00%	0	0	0	0	1,76	8	14,08	120	33,92	353,77%	34	33,92	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	43	30	143,33%	66	30	220,00%	72	30	240,00%	181	90	201,11%	0	0	0	0	1	30	30	181	60	301,67%	60	60	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	51	40	127,50%	52	40	130,00%	65	40	162,50%	168	120	140,00%	0	0	0	0	1,04	40	41,6	168	78,4	214,29%	78	78,4	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	75	40	187,50%	53	40	132,50%	86	40	215,00%	214	120	178,33%	0	0	0	0	0	0	0	214	120	178,33%	120	120	100,00%	0	0	0	
Nº GRUPO PSQUIATRA	5	4	125,00%	5	4	125,00%	8	4	200,00%	18	12	150,00%	0	0	0	0	0	0	0	18	12	150,00%	12	12	100,00%	0	0	0	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	25	26	96,15%	17	26	65,38%	34	26	130,72%	76	78	97,44%	0	0	0	0	0,95	13	12,35	76	65,65	115,77%	66	65,65	100,00%	0	0	0	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	2	8	25,00%	4	8	50,00%	3	8	37,50%	9	24	37,50%	0	0	0	0	0,95	4	3,8	9	20,2	44,55%	9	20,2	44,55%	0	0	0	
TOTAL	4960	6261	79,22%	5064	6261	80,88%	5438	5843	93,07%	15462	18365	84,19%	5,0	144	720	2,0	264	528	16,0	1297	1560	15541,08	99,49%	14046	15541	90,38%	0	0	0

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO II / 40H		2	2	1	5
TLP (ADMINISTRATIVO)					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II / 36H		0	0	2	2
ENFERMEIRO II / 36H		0	0	2	2
APRENDEDOR / 20H		1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H		0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	11,43	4	6	25,43	
TOTAL					3º Trimestre

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	UBS TRADICIONAL				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/ 20H		1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	1	0	2
TOTAL					3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 84,19% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 80,64% e, após parametrização de déficits e ausências legais, atingiu 90,38%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Indústria de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão RO15/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairáca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. OSS: Processo SEI 6018.2024/0065931-3.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1.165/2019 SMS.G. O recurso provém de intervenção Local. OSS: Aparelhos adquiridos e disponibilizados em dezembro de 2024, processo SEI 6018.2024/0073110-3.

Termo Aditivo nº 118/2024 - Implementação das licenças do Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão RO15/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Prontuário Eletrônico implementado em maio de 2025, processo SEI 6018.2024/0074847-2.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação do Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão RO15/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairáca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 123/2024 - Prorrogação para mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. OSS: Processo SEI 6018.2024/0086195-3.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale-refeição para os profissionais do Contrato de Gestão RO15/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071770-2.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Gestores foram sensibilizados para implementar as PICs, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população. Algumas metas apresentaram produtividade abaixo de 85% por ausências legais. Houve ajuste no quadro de pediatria com redução de carga horária e readaptação em setembro/2024. O tratamento de prótese foi impactado pela redução das filas de espera nas UBS.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre 0 Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	238	240	99,17%	240	240	100,00%	718	720	99,72%	718	720	99,72%	718	720	99,72%
TOTAL	240	240	100,00%	238	240	99,17%	240	240	100,00%	718	720	99,72%	718	720	99,72%	718	720	99,72%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CUIDADOR DE IDOSO/ 40H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,72% da produção prevista antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. **OSS:** Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairaca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV.	Total %	Total REAL	Total PREV.	Total %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																									
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	24	20	120,00%	18	20	90,00%	25	20	125,00%	67	60	111,67%				0			0	67	60	111,67%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	148	220	67,27%	191	220	86,82%	200	220	90,91%	539	660	81,67%				0			0	539	660	81,67%	539	660	81,67%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	14	160	8,75%	127	160	79,38%	151	160	94,38%	292	480	60,83%				0	2,05	80	164	292	316	92,41%	292	316	92,41%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	182	220	82,73%	95	220	43,18%	94	220	42,73%	371	660	56,21%	1	110	110	0,06	110	6,6	371	543,4	68,27%	371	543,4	68,27%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC./ENF. EMAD	271	640	42,34%	517	640	80,78%	529	640	82,66%	1317	1920	68,59%	1	106,67	106,67	1,86	106,67	198,4062	1317	1614,9238	81,55%	1317	1614,9238	81,55%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	211	170	124,12%	192	170	112,94%	202	170	118,82%	605	510	118,63%				0			0	605	510	118,63%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	108	160	67,50%	136	160	85,00%	146	160	91,25%	390	480	81,25%				0	0,32	80	25,6	390	454,4	85,83%	390	454,4	85,83%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	110	110	100,00%	108	110	98,18%	111	110	100,91%	329	330	99,70%				0			0	329	330	99,70%	329	330	99,70%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	101	110	91,82%	103	110	93,64%	103	110	93,64%	307	330	93,03%				0			0	307	330	93,03%	307	330	93,03%
TOTAL	1169	1810	64,59%	1487	1810	82,15%	1561	1810	86,24%	4217	5430	77,66%	2,0	216,7	216,7	4,3	376,7	394,6	4217	4818,7238	87,51%	4115	4819	85,40%	

DÉFICIT EQUIPE I		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICO / 40H		0	0	1	1
TOTAL DO MÊS		0	0	2	2
TOTAL		3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL / 40H		0,06	0	0	0,06
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H		0,27	0,05	0	0,32
FISIOTERAPEUTA/ 30H		1,73	0,32	0	2,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H		1,59	0,27	0	1,86
TOTAL DO MÊS		3,65	0,64	0	4,29
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS	
A linha de serviço atingiu 77,66%, porém, após a trava 100% atingiu 75,78% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 85,40%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve deficit de equipe.	
Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.	
Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guaiára não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.	
Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.	
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO		Julho	Agosto	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 36H		1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I / 36H		2	1	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I / 40H		1	1	0	2
FARMACÊUTICO/ 36H		0,57	0	0	0,57
CONTINGÊNCIA DENGUE					
MÉDICO CLÍNICO/ 36H		0,21			0,21
MÉDICO GENERALISTA/ 36H		0,85			0,85
MÉDICO PEDIATRA/ 18H		1			1
TOTAL DO MÊS		6,63	2	0	8,63
TOTAL		3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II		AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO		Julho	Agosto	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLINICO/ 12H		0	1	1	2
MÉDICO GENERALISTA/ 12H		0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA/ 12H		0	0,23	0	0,23
TOTAL DE PLANTÕES		0	2,23	1	3,23
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período. Houve déficit de plantão previsto no período.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. **OSS:** Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairaca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 116/2024 - Prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0065931-3.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. **OSS:** Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão RO15/2015. **OSS:** Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	56	30	186,67%	45	30	150,00%	44	30	146,67%	145	90	161,11%	145	90	161,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	4	1	400,00%	6	1	600,00%	12	3	400,00%	12	3	400,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	17	9	188,89%	19	9	211,11%	17	9	188,89%	53	27	196,30%	53	27	196,30%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	264	155	170,32%	366	155	236,13%	361	155	232,90%	991	465	213,12%	991	465	213,12%	465	465	100,00%
TOTAL	339	195	173,85%	434	195	222,56%	428	195	219,49%	1201	585	205,30%	1201	585	205,30%	585	585	100,00%
DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																	
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE														
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I /30H	0	1	0	1														
TLP ADMINISTRATIVO																		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 40H	0	0	1	1														
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2														
TOTAL	3º Trimestre																	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 205,30% da produção porém, após a trava atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairaca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1 165/2019 SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Aparelhos adquiridos e disponibilizados em dezembro de 2024, processo SEI 6018.2024/0073110-3.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho acima da meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0556/25 disponível no Processo SEI doc nº145139099: Houve aumento da produtividade nos atendimentos domiciliares e integração entre CAPS, RUE e Atenção Básica, com reuniões e ações conjuntas para fortalecer o cuidado e corresponsabilização. Também foi observada maior demanda infantil e ampliação da articulação territorial e intersetorial.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																							
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																					
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																											
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO																																							
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO I	8	8	100,00%	8	8	100,00%	7	8	87,50%	23	24	95,83%	23	24	95,83%	23	24	95,83%																					
Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT																																							
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO II	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%	24	24	100,00%																					
Nº MORADORES / N° DE LEITOS RT																																							
TOTAL	16	16	100,00%	16	16	100,00%	15	16	93,75%	47	48	97,92%	47	48	97,92%	47	48	97,92%																					
DÉFICIT EQUIPE I																																							
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÉUTICO																																							
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE																																			
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	3	1,2	1	5,2																																			
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H		2,57	2	4,57																																			
TLP (ADMINISTRATIVO)																																							
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	1	0	0	1																																			
TOTAL DO MÊS	4	3,77	3	10,77																																			
TOTAL													3º Trimestre																										
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS																																							
A linha de serviço atingiu 97,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.																																							
Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.																																							
Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.																																							
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.																																							

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

RO15/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Real	Total Prev.	Total %	Total Real	Total Prev.	Total %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	543	660	82,27%	605	660	91,67%	670	660	101,52%	1818	1980	91,82%			0	1818	1980	91,82%	1818	1980	91,82%
Nº CONSULTA CIRURGIA VASCULAR	492	528	93,18%	552	528	104,55%	334	528	63,26%	1378	1584	86,99%			0	1378	1584	86,99%	1378	1584	86,99%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	637	792	80,43%	787	792	99,37%	775	792	97,85%	2199	2376	92,55%			0	2199	2376	92,55%	2199	2376	92,55%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	170	132	128,79%	135	132	102,27%	132	132	100,00%	437	396	110,35%			0	437	396	110,35%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	282	528	53,41%	395	528	74,81%	401	528	75,95%	1078	1584	68,06%	4	132	528	1078	1056	102,08%	1056	1056	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	189	204	92,65%	165	204	80,88%	0	136	0,00%	354	544	65,07%	0,33 0,33	48 88	44,88	354	408,52	86,65%	354	408,52	86,65%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	559	660	84,70%	654	660	99,09%	308	660	46,67%	1521	1980	76,82%			0	1521	1980	76,82%	1521	1980	76,82%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	568	792	71,72%	700	792	88,38%	711	792	89,77%	1979	2376	83,29%			0	1979	2376	83,29%	1979	2376	83,29%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	364	528	68,94%	523	528	99,05%	464	528	87,88%	1351	1584	85,29%	1	132	132	1351	1452	93,04%	1351	1452	93,04%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLÓGISTA	140	480	29,17%	233	480	48,54%	116	480	24,17%	489	1440	33,96%	2,9	240	696	489	744	65,73%	489	744	65,73%
Nº CONSULTA UROLOGIA	422	396	106,57%	432	396	109,09%	405	396	102,27%	1259	1188	105,98%			0	1259	1188	105,98%	1188	1188	100,00%
TOTAL	4366	5700	76,60%	5181	5700	90,89%	4316	5632	76,63%	13863	17032	81,39%	7,9	504	1401	13863	15540,52	89,21%	13729	15541	88,34%

Déficit Equipe I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES				
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA (TELEMEDICINA) / 20H	1,03	0,59	1,28	2,9	
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	2	1	1	4	
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/ 12H	0	0	0,33	0,33	
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL/ 6H	0	0	0,33	0,33	
MÉDICO REUMATOLÓGISTA / 12H	1	0	0	1	
TOTAL DO MÊS	4,03	1,59	2,94	8,56	
TOTAL					3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,39% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 81,38% e, após a parametrização de déficits atingiu 88,34%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão RO15/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairaca por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução. Aguarda retorno ENEL. Processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1.165/2019 SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Aparelhos adquiridos e disponibilizados em dezembro de 2024, processo SEI 6018.2024/0073110-3.

Termo Aditivo nº 118/2024 - Adequação do processo de entrada de energia na AMA Especialidades Jardim Guairaca através de saldo de investimento do contrato. OSS: Adequação não finalizada. Aguarda retorno ENEL. Processo SEI 6018.2024/0050727-0.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão RO15/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico, processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão RO15/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Consultas de neurologia apresentaram produtividade abaixo de 85% por três meses consecutivos. Foram realizados alinhamentos com gestores das UBS para otimizar processos, reduzir filas e absenteísmo.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Real	Total Prev.	Total %	Total Real	Total Prev.	Total %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
HD - HOSPITAL DIA																					
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	55	56	98,21%	50	56	89,29%	38	56	67,86%	143	168	85,12%			0	143	168	85,12%	143	168	85,12%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	149	132	112,88%	32	132	24,24%	90	132	68,18%	271	396	68,43%			0	271	396	68,43%	271	396	68,43%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	495	528	93,75%	463	528	87,69%	471	528	89,20%	1429	1584	90,21%			0	1429	1584	90,21%	1429	1584	90,21%
Nº CONSULTA DERMATO	392	348	112,64%	333	348	95,69%	312	348	89,66%	1037	1044	99,33%	0,63	84	52,92	1037	991,08	104,63%	991	991,08	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	108	132	81,82%	161	132	121,97%	140	132	106,06%	409	396	103,28%			0	409	396	103,28%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA GASTRO	223	264	84,47%	279	264	105,68%	291	300	97,00%	793	828	95,77%	0	0	0	793	828	95,77%	793	828	95,77%
Nº CONSULTA GASTRO INFANTIL	36	36	100,00%	57	36	158,33%	0	72	0,00%	93	144	64,58%	1	72	72	93	72	129,17%	72	72	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	99	84	117,86%	95	84	113,10%	81	84	96,43%	275	252	109,13%			0	275	252	109,13%	252	252	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	15	126	11,90%	44	126	34,92%	0	126	0,00%	59	378	15,61%	1	126	126	59	252	23,41%	59	252	23,41%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	297	336	88,39%	196	336	58,33%	235	312	75,32%	728	984	73,98%			0	728	984	73,98%	728	984	73,98%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	247	204	121,08%	189	204	92,65%	204	132	154,55%	640	540	118,52%			0	640	540	118,52%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	122	132	92,42%	153	132	115,91%	59	132	44,70%	334	396	84,34%			0	334	396	84,34%	334	396	84,34%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	0	72	0,00%	0	72	0,00%	#DIV/0!	0	0,00%	144	144	0,00%	2	72	144	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA INFANTIL		#DIV/0!			#DIV/0!	0	48	0,00%	0	48	0,00%	1	48	48	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	321	540	59,44%	354	540	65,56%	338	540	62,59%	1013	1620	62,53%	3	132	396	1013	1224	82,76%	1013	1224	82,76%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	578	732	78,96%	541	732	73,91%	658	732	89,89%	1777	2196	80,92%			0	1777	2196	80,92%	1777	2196	80,92%
Nº CONSULTA OTORRINO	563	528	106,63%	561	528	106,25%	456	528	86,36%	1580	1584	99,75%			0	1580	1584	99,75%	1580	1584	99,75%
Nº CONSULTA PNEUMO	282	264	106,82%	160	264	60,61%	264	264	100,00%	706	792	89,14%			0	706	792	89,14%	706	792	89,14%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	143	132	108,33%	108	132	81,82%	139	132	105,30%	390	396	98,48%			0	390	396	98,48%	390	396	98,48%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	186	504	36,90%	448	504	88,89%	508	504	100,79%	1142	1512	75,53%			0	1142	1512	75,53%	1142	1512	75,53%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	46	74	62,16%	50	74	67,57%	32	74	43,24%	128	222	57,66%	3	16	48	128	174	73,56%	128	174	73,56%
TOTAL	4357	5224	83,40%	4274	5224	81,81%	4316	5176	83,38%	12947	15624	82,87%	11,6	550,0	887	12947	14737,08	87,85%	12744	14737	86,48%

Déficit Equipe I	HD - HOSPITAL DIA				
	PROFISSIONAL	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL / 6H		0	0	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO / 12H		1	1	1	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL / 6H		0	0	1	1
MÉDICO NEFROLOGISTA INFANTIL / 6H		1	1	0	2
MÉDICO GINECOLOGISTA PNAR/ 12H		0	0	1	1
MÉDICO DERMATOGLOSTA /HANSENOLOGISTA 12H		0	0	0,63	0,63
TLP (ADMINISTRATIVO)					
SUPERVISOR TÉCNICO / 40H		0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H		1	0	0	1
TECNICO DE ENFERMAGEM/ 36H		0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	4	4	6,63	14,63	
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 82,87% da produção prevista, porém, após a trava 100% atingiu 82% e, após parametrização de déficits atingiu 86,48%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: Até a presente data o Prontuário Eletrônico não foi implantado no AMA Especialidades Jardim Guairacá por problema de infraestrutura elétrica - adequação ainda em execução, processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 115/2024 - Aquisição de eletrocardiografos para a AMA/UBS Vila Califórnia - Zelital Brusquein, UBS Reunidas e HD Vila Prudente, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Equipamentos adquiridos e disponibilizados em 26/05/2025, processo SEI 6018.2024/0067972-1.

Termo Aditivo nº 117/2024 - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1.165/2019 SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. OSS: Aparelhos adquiridos e disponibilizados em dezembro de 2024, processo SEI 6018.2024/0073110-3.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairacá não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico, processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Para mitigar o impacto dos déficits e ausências legais que ocorrem no período as unidades realizaram busca das vagas das especialidades na rede, dentro e fora da nossa área de abrangência.

Quanto a Consulta Neurologista Infantil, cabe destacar que o plano de providências não havia sido solicitado, pois a especialidade só foi incluída no termo aditivo 121/24, vigente a partir de setembro.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO																		
Nº BIOPSIA DE PRÓSTATA	10	10	100,00%	11	10	110,00%	10	10	100,00%	31	30	103,33%	31	30	103,33%	30	30	100,00%
Nº BIOPSIA DE TIROIDE	17	14	121,43%	16	14	114,29%	17	14	121,43%	50	42	119,05%	50	42	119,05%	42	42	100,00%
Nº NASOFIBROSCOPIA	22	20	110,00%	0	20	0,00%	40	20	200,00%	62	60	103,33%	62	60	103,33%	60	60	100,00%
Nº COLONOSCOPIA / ENDOSCOPIA	202	150	134,67%	157	150	104,67%	217	150	144,67%	576	450	128,00%	576	450	128,00%	450	450	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	360	356	101,12%	351	356	98,60%	341	356	95,79%	1052	1068	98,50%	1052	1068	98,50%	1052	1068	98,50%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	47	60	78,33%	61	60	101,67%	57	60	95,00%	165	180	91,67%	165	180	91,67%	165	180	91,67%
Nº SPIROMETRIA	389	400	97,25%	405	400	101,25%	388	400	97,00%	1182	1200	98,50%	1182	1200	98,50%	1182	1200	98,50%
Nº HOLTER	194	180	107,78%	192	180	106,67%	177	180	98,33%	563	540	104,26%	563	540	104,26%	540	540	100,00%
Nº M.A.P.A	169	160	105,63%	152	160	95,00%	143	160	89,38%	464	480	96,67%	464	480	96,67%	464	480	96,67%
Nº RAIO-X COM LAUDO	755	550	137,27%	745	550	135,45%	997	550	181,27%	2497	1650	151,33%	2497	1650	151,33%	1650	1650	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	233	210	110,95%	247	210	117,62%	210	210	100,00%	690	630	109,52%	690	630	109,52%	630	630	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	592	577	102,60%	600	577	103,99%	578	577	100,17%	1770	1731	102,25%	1770	1731	102,25%	1731	1731	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1375	1406	97,80%	1384	1406	98,44%	1313	1406	93,39%	4072	4218	96,54%	4072	4218	96,54%	4072	4218	96,54%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	6	16	37,50%	9	16	56,25%	6	16	37,50%	21	48	43,75%	21	48	43,75%	21	48	43,75%
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLOGICA	3	16	18,75%	8	16	50,00%	7	16	43,75%	18	48	37,50%	18	48	37,50%	18	48	37,50%
TOTAL	4374	4125	106,04%	4338	4125	105,16%	4501	4125	109,12%	13213	12375	106,77%	13213	12375	106,77%	12107	12375	97,83%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS															
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO				
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO																
Nº BIOPSIA DE MAMA	25			21			20			66						
Nº BIOPSIA DE MEDULA	23			9			0			32						
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	245			226			169			640						
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	1			3			0			4						
Nº RAIO X	1248			1295			1374			3917						
TOTAL	1542			1554			1563			4659						

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS													
A linha de serviço atingiu 106,77%, porém, após a trava 100% atingiu 97,83% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.													
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.													
Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Os agendamentos de ultrassonografia obstétrica com Doppler e morfológica não estão sob a governabilidade do serviço. Foram discutidas estratégias entre STS e SPDM para equilibrar demanda e oferta dos exames conforme a necessidade do território.													
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.													

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	90	100	90,00%	92	100	92,00%	87	100	87,00%	269	300	89,67%	269	300	89,67%	269	300	89,67%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	453	432	104,86%	415	432	96,06%	401	432	92,82%	1269	1296	97,92%	1269	1296	97,92%	1269	1296	97,92%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	225	205	109,76%	166	205	80,98%	137	205	66,83%	528	615	85,85%	528	615	85,85%	528	615	85,85%
TOTAL	768	737	104,21%	673	737	91,32%	625	737	84,80%	2066	2211	93,44%	2066	2211	93,44%	2066	2211	93,44%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIOLOGO/ 40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL				3º Trimestre

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,44% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Conforme estabelecido no item 3.4 da 4ª Versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão e atualização da Portaria nº225/2024 SMS-G., a parametrização de déficits por não contratação de equipe ocorre quando a meta de 85% da linha de serviço não é atingida. Caso a linha de serviço continue sem alcançar a meta estipulada após essa parametrização, será aplicada uma nova parametrização considerando as ausências legais.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 114/2024 - Implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024. OSS: processo SEI 6018.2023/0123570-1.

Termo Aditivo nº 122/2024 - Locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Impressoras entregues em todas as Unidades, porém no AMA Especialidades Jardim Guairaca não foram todas instaladas porque a Unidade ainda não tem prontuário eletrônico., processo SEI 6018.2024/0072528-6.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CASA DE PARTO																		
Nº DE PARTOS	12	30	40,00%	12	30	40,00%	17	30	56,67%	41	90	45,56%	41	90	45,56%	41	90	45,56%
TOTAL	12	30	40,00%	12	30	40,00%	17	30	56,67%	41	90	45,56%	41	90	45,56%	41	90	45,56%

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

Meses	Julho	Agosto	Setembro
Meta de Partos	30	30	30
Parto	12	12	17
% Meta Alcançada	40%	40%	57%
Abertura de Plano de Parto	18	27	30
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	67%	44%	57%
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 02	Desistência: 03	Desistência: 02
	Transferência: 04 (02 cardiotocografi a alterado, 02 desaceleração tardia)	Transferência: 03 (02 cardiotografia alterado, 01 meconígio)	
	Oligoâmnio: 01	Polidrâmnio: 01	Macrossomia: 01
	HAS: 02	Pós-datismo: 03	Pós-datismo: 04
	RPMO: 01	ITU-01	
	HAS: 03	HAS: 02	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 45,56% da produção prevista, antes e após a trava 100%. Há indicativo de desconto de produção porém, as justificativas foram acatadas e a indicação de desconto suspensa. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Realizada articulação com as Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de sensibilizar e divulgar a casa de parto para os profissionais e usuários, durante a participação em reuniões técnicas, reuniões gerais e grupos da unidade. Além da divulgação através das mídias sociais e reuniões com o Conselho Gestor.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Total Real	Total Prev.	Total %	Total Real	Total Prev.	Total %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																					
Nº ATIVIDADE COLETIVA-PICS	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	21	0,00%	0	0	21	0,00%	0	21	0,00%		
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	30	0,00%	0	0	30	0,00%	0	30	0,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	89	80	111,25%	90	80	112,50%	81	80	101,25%	260	240	108,33%	0	260	240	108,33%	240	240	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	11	100	11,00%	0	100	0,00%	0	100	0,00%	11	300	3,67%	2	100	200	11	100	11,00%	11	100	11,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	171	116	147,41%	156	116	134,48%	127	116	109,48%	454	348	130,46%	0	454	348	130,46%	348	348	100,00%		
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	140	128	109,38%	166	128	129,69%	109	128	85,16%	415	384	108,07%	0	415	384	108,07%	384	384	100,00%		
TOTAL	411	441	93,20%	412	441	93,42%	317	441	71,88%	1140	1323	86,17%	2,0	100,0	200,0	1140	1123	101,51%	983	1123	87,53%

DÉFICIT EQUIPE I		URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO				
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE		
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	1	2		
TOTAL DO MÊS	0	1	1			
TOTAL			3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 86,17% da produção, porém após a trava 100% atingiu 74,30%, e, após a parametrização de déficits atingiu 87,53%. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 111/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde. Processo SEI nº 6018.2024/0048305-3.

Termo Aditivo nº 125/2024 - Reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015. OSS: Processo SEI 6018.2024/0071772-0.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº333/2022, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício 0555/25 disponível no Processo SEI doc nº 145138986: Ampliada a Capacitação das PICS para outros profissionais que compõe a equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000438-4, docs. SEI 110737736, 112574601 e 114841063.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo Aditivo nº 119/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			96,15%			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			98,20%			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			92,11%			50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			57,47%			JUSTIFICADO		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			183,00%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			91,40%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			89,00%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			79,90%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			69,98%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				40	100	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo Aditivo Nº 119/2024, p. 8 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q2: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O indicador não atingiu a pontuação e foi justificado.

Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: O indicador atingiu a pontuação e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório: considerando as evidências encaminhadas pela SPDM referente as interrupções ocorridas no período, o indicador atingiu 91%.

Q9: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório: considerando a exclusão de alguns atendimentos por mudança, convênio e aborto, o alcance do indicador seria de 92,25%.

Q10: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório: Observação: STS - Relatório AT02 extraído em 30/08/2024, após o período de pontuação definido pela Port. 532/2024. Para o cálculo do Indicador foi considerado meta proposta para o período analisado, sendo os tratamentos odontológicos concluídos (numerador) e tratamentos odontológicos iniciados (denominador) conforme o Anexo II da Portaria 532/2024, considerando os códigos dos procedimentos válidos para a avaliação do indicador. OSS-SPDM- Considera que a meta proposta a que se refere a portaria é referente a meta de produção (contrato). Dessa forma o cálculo do indicador considerando no denominador a meta proposta no contrato e aplicando na meta o desconto das justificativas legais, déficit de profissionais, campanha de câncer bucal e salas inadequadas para o período o percentual atingido seria de 90,54%.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

3º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 119/2024 (mar à ago)	% do Custeio Mensal TA nº 121/2024 (set/24 a fev/24)	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EMULTI	37,44%	37,08%	66,25	3,23	164219	186410	88,10%	86,71%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	12,13%	12,14%	14,33		50943	54316	93,79%	89,23%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	9,00%	9,31%	25,43		15462	15541,08	99,49%	90,38%	Não há indicação de desconto
	PAI	2,39%	2,42%	6		718	720	99,72%	99,72%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	2,22%	2,19%	2		4217	4818,7238	87,51%	85,40%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	4,87%	4,84%	8,63						
Atenção Especializada	CAPS	2,55%	2,53%	2	3,23	1201	585	205,30%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,59%	1,61%	10,77		47	48	97,92%	97,92%	Não há indicação de desconto
	HD - HOSPITAL DIA	12,08%	12,28%	14,63		12947	14737,08	87,85%	86,48%	Não há indicação de desconto
	AMA E	7,80%	7,79%	8,56		13863	15540,52	89,21%	88,34%	Não há indicação de desconto
	SADT	3,68%	3,57%			13213	12375	106,77%	97,83%	Não há indicação de desconto
	APD	0,97%	0,98%	2		2066	2211	93,44%	93,44%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	2,59%	2,57%	0		41	90	45,56%	45,56%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,70%	0,70%	2		1140	1123	101,51%	87,53%	Não há indicação de desconto
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	100%	162,6	3,23	278896	308515,4038			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*A linha de serviço CASA DE PARTO, teve as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano: 2024

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custo

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
105/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº71/2024.	R\$ 11.440.379,97	R\$ 11.440.379,97	-
111/2024	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídos dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, farmacêutico, psicólogo, dentista, educador físico, fisioterapeuta e nutricionista, bem como, o ajuste com base na EC nº120 para os Agentes Comunitários de Saúde.	R\$ 306.659,34	R\$ 306.659,34	-
114/2024	Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção das licenças do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do contrato de gestão R015/2015, para os meses de julho e agosto de 2024.	R\$ 118.087,39	R\$ 19.668,09	-
116/2024	Inclusão de valor de R\$ 738.754,51 (Setecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 738.754,51	-	-
117/2024	Inclusão de recursos no valor de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a título de custeio e R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais) a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversas unidades do Contrato de Gestão conforme Portaria 1165/2019 SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.	R\$ 12.000,00		
120/2024	Inclusão de valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) à título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024.		R\$ 7.500,00	-
121/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Setembro de 2024 a Fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024 - SMS.G.			R\$ 11.766.707,39
122/2024	Adição de recursos no valor de R\$82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)m à título de custeio, para locação de impressoras para implantação do Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R015/2015.			R\$ 20.700,00
123/2024	Inclusão de valor de R\$ 102.406,08 (Cento e dois mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos), à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.		R\$ 102.406,08	-
125/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.238.832,00 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), à título de custeio, para reajuste do vale refeição no valor de R\$ 32,00 para os profissionais do Contrato de Gestão R015/2015.			R\$ 206.472,00
Total do Mês		R\$ 12.615.881,21	R\$ 11.876.613,48	R\$ 11.993.879,39
Total Trimestre			R\$ 36.486.374,08	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe

Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 872.005,95
Agosto	R\$ 393.934,76
Setembro	R\$ 407.213,75
Total	R\$ 1.673.154,46

Assinaturas

Validado,
São Paulo, 05 de novembro de 2025.

PARTICIPANTES DA CTA

OS: Aline Pianca Simão
OS: Agrimero Cavalcante da Costa

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Claudia Leal de Roberto

STS: Cintia Heger
STS: Roberta Cavalcanti de Lima

CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS: Karina Silva de Oliveira
CPCS: (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilotti

A Representatividade no Custo Mencal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiros são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2024: 6018.2024/0000659-0, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Participaram como convidados desta CTA:
OSS - Olivia Marie Gauibe
OSS - Priscilla Aparecida Carapina de Araújo
CRS: Kata Regina dos Santos Mello Mala
STS: Daisy Rodrigues Godoy

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000438-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 145863739

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2024 do CG R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS, realizada no dia 05/11/25 conforme doc. (145863322) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 10/11/2025, às 15:27.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 11/11/2025, às 15:01.



Fabiana de Jesus França Vilitot
Diretor(a) I

Em 11/11/2025, às 20:03.



ALINE PIANCA SIMAO
usuário externo - Cidadão

Em 12/11/2025, às 12:01.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 01/12/2025, às 13:19.



Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a)

Em 01/12/2025, às 13:22.



Claudia Leal de Roberto
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 04/12/2025, às 16:39.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/12/2025, às 15:25.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA
usuário externo - Cidadão
Em 22/12/2025, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145863739** e o código
CRC **18DF9BBB**.
